MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <u>gabinete@indianopolis.pr.gov.br</u>

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2021

Súmula: Institui a Comissão Municipal da Rede de Proteção da Criança e Adolescente do Município de Indianópolis Estado do Paraná.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Rede de Proteção da Criança e Adolescente do Município de Indianópolis Estado do Paraná, conforme composição abaixo:

Representantes da Assistência Social

Melissa Gimael Ferreira Maria Idevalde Silva de Melo

Representantes do Conselho Tutelar

Andressa Caris de Souza Silva Claudia Ferreira Alves Goscer João Carlos Freitas Mendonça Luiz Paulo de Souza Maria de Lourdes Roque Débora Aparecida Faune

Representantes da Educação

Eduardo Benedito Colis Joselene Colombo dos Santos Menezes Marcia Cristina de Freitas Mendonça Trevizan Vilaine Aparecida Bronzi da Silva Daniel

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: <u>gabinete@indianopolis.pr.gov.br</u>

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representante do Esporte

Vânia Cardoso Melsi

Representantes da Saúde

Michele Martins Klein Nadia Daiane Fonseca Albuquerque Gomes Suelen Garcia Maciel Vanessa De Angelo Valguiria Rodrigues de Medeiros

Representante do CMDCA

Fátima Campagnolli Garcia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de março de 2021.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº: 8456 Página nº: TRIB - C2 Data de: 04/03/2021